TRANSAÇÕES BANCÁRIAS RESOLUÇÃO Nº 13/2020





RESOLUÇÃO ARESPCAB Nº 013/2020, de 01-12-2020.

Dispõe sobre a autorização de transações bancárias, assinaturas de cheques, transferências bancárias e demais documentos bancários, físicos ou digitais da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Casa Branca – ARESPCAB e dá outras providências.

A Superintendência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB, criada pela Lei Complementar Municipal nº 3.634, de 6 de dezembro de 2019, nos termos do art. 31 inciso VII e art. 36 inciso X da Resolução ARESPCAB nº 001, de 14 de janeiro de 2020, que instituiu o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de Casa Branca – ARESPCAB, no uso de suas atribuições.

Resolve:

- Art. 1º Fica determinado que poderão emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências bancárias, encerrar contas de depósito e assinar contrato de abertura de crédito os servidores desta Autarquia como segue:
 - a) LUIS RICARDO FERREIRA FILIPPINE

Superintendente RG: 7671285-0

b) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES

Chefe da Divisão Financeira Administrativa RG: 21521891-7

- **Art. 2º** Todas as operações bancárias, seja por meio eletrônico, em cheque e/ou ofício deverão ser realizadas mediante, no mínimo de 2 (duas) assinaturas.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Branca, 01 de dezembro de 2020.

LUIS RICARDO FERREIRA FILIPPINE Superintendente da ARESPCAB



LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES Chefe da Divisão Financeira e Administrativa

JAIR RICARDO BRITO
Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica

